TO DE MAIO DE 1988

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2019.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Vendanovense ao Senhor; HERLANIO MACHADO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário APROVOU e EU PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. HERLANIO MACHADO DA SILVA o Título de CIDADÃO VENDANOVENSE por prestar serviços de grande relevância ao desenvolvimento no Munícipio de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 2º - O Título será entregue ao homenageado na Sessão Solene, que será realizada no dia 10 de maio de 2019, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 31º aniversário de Emancipação Política do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, 30 de abril de 2019.

FRANCISCO CARLOS FOLETTO

Presidente

ADRIANA APARECIDA ULIANA

1º Secretária

TIAGO ALTOÉ

Vereador

GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA

2ª Secretário

MARCO A. TORRES DO NASCIMENTO

Vereador

DOMINGOS SÁVIO FILETE

Vereador

MARCO ANTONIO GRILLO

Vereador

NEUCIMAR B. SILVA

Vereador

VERDA NOVA DO IMIGRADITE

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4° Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

JUSTIFICATIVA

Ao Sr. HERLANIO MACHADO DA SILVA empresário do ramo de fabricação de bolsas, botas, capas de banco, capas de tanque, luvas, coletes entre outros, Herlanio construiu uma imagem de empreendedorismo à frente de sua Empresa. Sua empresa participa de ações de responsabilidade sócio-ambiental, reciclando toda sobra do material de produção, além de papeis, papelão e embalagens. Também oferece oportunidades de trabalho para portadores de necessidades especiais em seu quadro de funcionários.

Ainda conta com uma área de reserva de mata nativa na região, cumprindo também com seu papel na preservação ambiental.

O número de empregos que gera sua empresa hoje é de 110 munícipes e tende a crescer muito, o que contribui de forma essencial para o desenvolvimento do Município.

É de suma importância destacar o trabalho empreendedor regional, e de forma justa homenageamos o Sr. Herlanio, pois através dele estendemos a homenagem a todos os empresários da nossa região, que assim como ele, com espírito empreendedor e muito trabalho colaboram para o desenvolvimento do nosso Município e ainda se preocupam com o Meio ambiente sustentável.

É justo o Título de Cidadão Vendanovense ao Senhor <u>HERLANIO MACHADO</u> <u>DA SILVA</u>, por colaborar de forma relevante para o desenvolvimento de nosso Município.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, 30 de abril de 2019.

FRANCISCO CARLOS FOLETTO

Presidente

ADRIANA APARECIDA ULIANA

1º Secretária

/ libro

ellione.

IAGO ALTOE

Vereador

GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA

2ª Secretário

MARCO A. TORRES DO NASCIMENTO

Vereador

DOMINGOS SÁVIO FILETE

Vereador

MARCO ANTONIO GRILLO

Vereador

NEUCIMAR B. SILVA

Vereador